



:- PORTARIA N.º 232, DE 02 DE JUNHO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder a servidora abaixo especificada 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **BENEDITO ROBERTO DA SILVA**, Mecânico, a partir de 27 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2020 a 05 de março de 2021;
- **LÚCIA HELENA FÁTIMA DA SILVA**, Escriturário, a partir de 27 de maio de 2022, referente ao período de 19 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2022;
- **MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS**, Ajudante Geral, a partir de 01 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
- **PAULO CÂNDIDO DE CARVALHO**, Médico Plantonista, a partir de 18 de março de 2021 a 17 de março de 2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 02 de junho de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração